

Liberdade, trabalho e transferência de renda: dilemas da cidadania (e da economia-política) na África do Sul¹

Daniel M. Lage da Cruz (UnB/DF)

Palavras-chave: cidadania – trabalho – transferência de renda.

I - Introdução

Nesta comunicação discuto dois aspectos históricos dos debates e demandas de cidadania na África do Sul: trabalho e políticas de transferência de renda. Desde a década de 1930, quando a influência do *New Liberalism*² se fez sentir na legislação e nas políticas públicas do país, trabalho e assistência social em dinheiro constituem temas nucleares na prática estatal e no universo de expectativas cidadãos (Seekings, 2000). Esses aspectos clássicos e complementares da social-democracia descreveram uma curva histórica comum, conquanto variável tenha sido seu peso retórico, sua dosagem político-econômica e sua desejabilidade entre sul-africanos de carne e osso.

Esquemáticamente, gostaria de propor a seguinte temporalização. Entre fins da década de 1920 e 1980, o direito e dever de trabalhar ocupa o palco central das discussões, da política e das expectativas públicas sul-africanas, ao passo que as iniciativas de transferência de renda permanecem racializadas³ e residuais (Seekings, 2000). Entre 1980 e de 1990, desracializa-se a transferência de renda, reduz-se a demanda agregada de trabalho, amplia-se o desemprego, mas permanecem as expectativas e ênfase retórica no trabalho. Entre 1990 e meados de 2020, massificam-se o desemprego e a assistência social em dinheiro.

Há índices bastante expressivos de que as expectativas cidadãos na África do Sul permanecem orientadas para o trabalho como direito, dever e horizonte desejável para a reprodução social (Fouksmann, 2020; Dubbeld, 2021; Dawson, 2023a; Lage da Cruz, 2024). A julgar pela conformação do mercado de trabalho no país, marcada por automatização e acentuada redução da necessidade de mão-de-obra, essas expectativas

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024).

² Não confundir com neoliberalismo. O novo liberalismo constituiu uma ruptura britânica com o liberalismo clássico e, por advogar intervenções estatais reformistas, assemelha-se à socialdemocracia (Seekings, 2000).

³ Por racializadas, entenda-se centradas nos grupos brancos e, em menor medida, pardos. Os cinco principais grupos raciais na África do Sul são, em ordem de predominância numérica: negros (*Africans*), pardos (*Coloured*); brancos (*Whites* ou *Europeans*), indianos e asiáticos (*Indians e Asians*) e povos originários (*San e Khoekhoe*).

permanecem em forte tensão com a realidade (Fouksman e Dawson, 2020) e mesmo com as políticas públicas em gestação. Após um século de louvor ao evangelho do trabalho, o Congresso Nacional Africano (CNA) e seu companheiro no Governo de União Nacional (GNU), a Aliança Democrática⁴, finalmente comprometeram-se com a implementação da renda mínima – o chamado *basic income grant*.

A cidadania, ou os direitos, expectativas e deveres legislados, vividos e problematizados, encerra contradições e balanços variáveis de prazer e insatisfação, inércia, regressão e mudança. Abordá-la pela ótica dos dilemas (Cardoso de Oliveira, 2011) e entre a etnografia e história, permite realçar o arcaico e o desejável em seus diversos modelos, seus potenciais inexplorados e as perspectivas de choque e ou transformação das expectativas normativas dos cidadãos - seus critérios de justiça e correção moral (Cardoso de Oliveira, 2022a e b). Dito isto, o trabalho divide-se assim: na próxima sessão, apresento um histórico da legislação de bem-estar social na África do Sul; na seguinte, um retrato etnográfico de trabalho e transferência de renda entre interlocutoras negras. Encerro a comunicação com os debates acadêmicos e políticos sobre esses temas na África do Sul mais atual.

II- Panorama da Cidadania Sul-Africana no Século XX

Considero sinônimos o que se convencionou chamar *social citizenship* e Estado de bem-estar social, na medida em que as políticas públicas deste dão substância econômica e moral àquela (Marshall, 1992; Seekings, 2000; Cardoso de Oliveira, 2013). Noutras palavras, equalização de renda, estímulo ao trabalho e ao lazer, proteção à família e garantia de direitos individuais e políticos conformam uma versão e experiência da dignidade cidadã como projeto de sociedade. Também considero em sinonímia as categorias liberdade e cidadania, porque assim tem sido na história europeia e sul-africana dos conceitos (Marshall, 1992; Pocock, 1995; Dubow, 2011; Lage da Cruz, 2017). Fundamental é compreender que, na África do Sul, demandas por *freedom* traduzem

⁴ O Congresso Nacional Africano (CNA), partido de Nelson Mandela, permanece identificado como o grande responsável pela ‘libertação’ - ou o fim do apartheid e a inauguração de um Estado democrático de direito na África do Sul. A Aliança Democrática consolidou-se como segundo maior agremiação nacional, embora ainda identificada como um ‘partido branco’. Desde a democratização, em 1994, a Aliança Democrática foi o principal opositor do CNA. Com a perda de maioria parlamentar do partido de Mandela nas eleições de maio de 2024, Congresso Nacional Africano, Aliança Democrática e partidos menores formaram o chamado Governo de União Nacional.

direitos individuais, sociais e coletivos similares aos praticadas por *welfare states* em sua diversidade ao norte e ao sul (Esping-Andersen, 1990; Ferguson, 2015).

Uma luta centenária desenvolveu-se na África do Sul em torno de liberdade/cidadania (Seekings, 2000, p.386). Aliás, o estado de bem-estar sul-africano antecede a democratização em setenta anos. (Button et al., 2018; Moore e Seekings, 2019). A partir de meados de 1920, as populações brancas e, em menor medida, as pardas, beneficiaram-se de políticas públicas em educação, saúde - incluindo saúde mental - e habitação (Seekings e Moore, 2013, pp.3-4). Provisões financeiras para desemprego, doença e um sistema de pensões sociais não contributivas direcionadas a crianças e idosos estabeleceram-se em 1937. No interior da zona de influência intelectual e política britânica, parte das elites sul-africanas adotou e adaptou o *New Liberalism* em seu câmbio do *laissez-faire* novecentista para a reforma social (Seekings, 2000, p.388).

O desfrute de um padrão de vida decente permaneceu reservado aos sul-africanos brancos e pardos entre os anos 1920 e o início dos anos 1940. Com a publicação da Carta do Atlântico⁵, uma agenda mais generosa ganhou impulso. Um Comitê de Segurança Social formou-se em 1943 e, no ano seguinte, as pensões para idosos foram estendidas a negros e indianos. Em 1946, o seguro-desemprego também beneficiou alguns setores dessas populações. Usada cuidadosamente, a linguagem da cidadania e da segurança social universalista teve destaque nos debates públicos (Seekings, 2000, p.399). O cartismo, entendido como um modelo de reivindicação centrado em declarações de direitos (Dubow, 2011), fundamentou a retórica política da elite negra e suas instituições de massa.

Nós, o povo africano da União da África do Sul, exigimos urgentemente a concessão de plenos direitos de cidadania, como são desfrutados por todos os europeus na África do Sul (ANC, 1943).

O que devemos entender pelas demandas de cidadania do Congresso Nacional Africano? A luta internacional contra o fascismo falou a linguagem dos direitos democráticos. Os sul-africanos negros exigiam nada menos que liberdade dentro de sua *nação* - outro termo crucial entre eles (Dubow, 2011). Liberdade e cidadania significavam direitos clássicos ou civis, como ir e vir, propriedade e igualdade perante a lei. Também compreendiam as chamadas franquias políticas, como o direito ao voto. Acima de tudo, a Carta do Atlântico (CA., 1943) e o espírito dos tempos (Dubow, 2011) também

⁵ O documento anuncia os compromissos políticos e sociais de Estados Unidos e Grã-Bretanha uma vez que terminasse a Segunda Guerra.

prometiam o fim da privação ou o reconhecimento de que a liberdade permanece dependente do bem-estar econômico (Seekings, 2000). Em uma palavra, os sul-africanos negros também falavam o idioma da cidadania social, como Marshall (1992) resumiu o direito de viver uma “vida civilizada”.

Exigimos para os africanos:
igualdade de oportunidade para se engajar em qualquer ocupação, comércio ou indústria, para que esse objetivo seja plenamente realizado, devem ser fornecidas instalações para a educação técnica e universitária dos africanos, para que possam entrar em ocupações qualificadas, semiqualficadas, profissões, serviços governamentais e outras esferas de emprego [...]
que o trabalhador africano seja segurado contra doença, desemprego, acidentes, velhice e todas as outras deficiências físicas decorrentes da natureza de seu trabalho (ANC, 1943).

O Congresso Nacional Africano, já uma organização política de massa, ansiava por igualdade civil, educação, melhores empregos e assistência social em dinheiro – ou seja bolsas (*grants*). Então, como agora, muitos sul-africanos preferiam empregos a bolsas. Isso não significa que desejem qualquer emprego em troca de qualquer remuneração. Alguns optam por não trabalhar, particularmente quando se trata de postos servis (Atkins, 1994; Seekings e Moore, 2013, p.5; Seekings e Nattrass, 2015, p.75). Considerando a resposta do CNA à Carta do Atlântico, sua retórica e enumeração cardinal, os africanos ansiavam primeiramente por empregos qualificados e semiqualficados e, por último, proteção estatal contra o desemprego, a velhice e a eventual incapacidade de trabalhar.

Os documentos históricos do Congresso Nacional Africano constituem uma excelente fonte de informação sobre o valor ou ética do trabalho entre as populações negras do país. A Carta da Liberdade, marco de demandas democráticas, trata do tema em termos de "direito e dever de trabalhar" (Blackpast, 2009). Ora, o CNA fora fundado para "educar o povo Bantu sobre seus direitos", "defender sua liberdade" e "propagar o evangelho da dignidade do trabalho" (ANC, 1919). Um século depois, essa pedagogia cidadã parece ter sido realizada. A luta histórica por direitos e liberdade intercalou-se com a luta pelo trabalho digno e constituiu um povo orientado para a liberdade e o labor (Dubow, 2011; Lodge, 2011). Com efeito, a maioria dos sul-africanos compartilha uma economia moral do trabalho (Fouksman, 2020). Esta categoria e experiência cotidiana representa uma fonte última de "valor material e moral" (Dubbeld, 2021, p.12).

Noutras palavras, o trabalho digno consiste no núcleo histórico das demandas de emancipação econômica (*social citizenship*) da maioria negra na África do Sul. Isso não

significa que a relevância da assistência em dinheiro lhes tenha passado despercebida. Mesmo os governos do apartheid pagaram pensões aos africanos negros e idosos, embora em valores muito inferiores àqueles a que os brancos faziam jus. Entre as décadas de 1970 e 1990, no entanto, os valores das pensões para idosos foram gradualmente assemelhados e os gastos públicos com serviços sociais para os africanos aumentaram. Infelizmente, o passado de pleno-emprego não mais existia. Às vésperas da democratização, duas décadas de estagnação e mudança tecnológica elevaram a taxa de desemprego a 20%.

Apesar desse quadro, Nelson Mandela disputou a presidência com um manifesto eleitoral que prometia uma "vida melhor para todos" (ANC, 1994). O que isso poderia significar? Uma era nova, porque inspirada por um sentido amplo de "esperança" e "liberdade", mas também com prioridades específicas.

Os milhões de pessoas sem emprego estarão no topo da agenda do governo do ANC. Ao estabelecer uma economia dinâmica e em crescimento, utilizaremos vários meios para criar mais empregos e oportunidades (ANC, 1994).

Em vez disso, o partido governante optou por reformar o sistema nacional de bem-estar. Em 1996, foi lançado o Comitê Lund de Apoio à Criança e à Família. Um ano depois, o órgão propôs substituir o subsídio de manutenção⁶ por um programa de transferência de renda muito mais amplo e eficaz em termos de custo: a bolsa de apoio às crianças (*child-support grant*). Francie Lund, cientista e assistente social, além de presidente do Comitê de Apoio à Criança e à Família, definiu-o nos seguintes termos:

Um comitê amplamente 'de esquerda', com fortes compromissos com a intervenção estatal como uma forma de abordar tanto os níveis gerais de desigualdade na sociedade quanto a posição particular de mulheres e crianças (Lund, 2008, p.25).

A maioria de seus integrantes sabia que o mercado, ou melhor, um mercado distorcido, não poderia ser eficaz no combate à extrema pobreza, de modo que o Estado retinha função distributiva insubstituível (2008, p.26). À medida que a transição para a democracia prosseguiu, no entanto, a nova elite política e burocrática arrefeceu o entusiasmo pela provisão estatal e manteve a retórica do bem-estar pela via do desenvolvimento (2008, p.1). Bolsas e pensões manteriam a natureza residual, ao passo que o crescimento econômico e a criação de empregos deveriam conduzir todos a vidas

⁶ Uma modalidade de transferência de renda a mães solteiras, que contava, em meados da década de 1990, com apenas quatrocentas mil beneficiárias, isto é, 1% da população sul-africana.

melhores (Button et al., 2018, p.605). Ocorre que o oposto se deu: bolsas, e não o trabalho, tornaram-se os meios de subsistência para milhões (Seekings e Natrass, 2015).

Decorridos trinta anos da democratização, as estatísticas oficiais indicam, grosso modo, o seguinte: 17 milhões de sul-africanos trabalham; 11 milhões permanecem “economicamente inativos”⁷; 13 milhões de crianças (e suas cuidadoras⁸) beneficiam-se da bolsa de auxílio às crianças⁹; quatro milhões de pessoas são assistidos pela pensão para idosos e, um milhão, pela pensão para pessoas com deficiência¹⁰. Em termos agregados, o país destina 3,6% do PIB à transferência de renda - valor superior ao de qualquer país de renda-média. Apesar disso, 20% dos sul-africanos ainda vivem abaixo da linha pobreza. Por fim, parte expressiva da população nacional considera que o trabalho dignamente remunerado, e não a assistência social em dinheiro, constitui a forma moralmente correta e desejável de reprodução social – tema de que passo a tratar em perspectiva etnográfica.

III - Trabalho e Transferência de Renda entre Interlocutores *Africans*

What are rights for you?

Imani: My right is to have a job.

Nesta seção, apresento trechos de conversas informais e entrevistas que tenho conduzido na África do Sul desde 2015. A partir de então, iniciei um diálogo com moradores de áreas populares sobre concepções de cidadania (Cardoso de Oliveira, 2013). Meus interlocutores são gente negra desempregada, subempregada ou beneficiária de programas de transferência de renda – sobretudo a bolsa de apoio às crianças ou a pensão para idosos. A epígrafe veicula trecho de uma conversa, em 2016, com uma mulher de cinquenta anos de idade, residente numa ocupação informal em Pretoria e que sobrevivia mediante auxílios em dinheiro, comida e pequenos serviços a vizinhos. Como procurei indicar na seção anterior, o trecho expressa a consciência aguda de que trabalho

⁷ Disponível em <https://www.sanews.gov.za/south-africa/sa-unemployment-rate-increases#:~:text=The%20Quarterly%20Labour%20Force%20Survey,the%20first%20quarter%20of%202024>. Acesso em 11 de julho de 2024.

⁸ A bolsa de auxílio às crianças é paga aos chamados *primary caretakers*. Homens nessa condição podem recebê-la, mas a grande maioria de beneficiários do programa são mulheres, particularmente mães e avós.

⁹ Disponível em: <http://childrencount.uct.ac.za/indicator.php?domain=2&indicator=10>. Acesso em 11 de julho de 2024.

¹⁰ Disponível em: https://static.pmg.org.za/SASSA_2022-23_ANNUAL_REPORT.pdf. Acesso em 11 de julho de 2024.

e direitos, isto é, trabalho e liberdade/cidadania, se entrelaçam como principal padrão normativo entre meus interlocutores no país.

O trabalho como direito e dever prepondera no discurso popular, mas não exclui modalidades alternativas de compreensão do universo de franquias inaugurado, após décadas de resistência e embate, pela recente democratização sul-africana. Noutras palavras, conquanto as aspirações da maioria sul-africana permaneçam orientadas para o trabalho como forma legítima, devida e desejável de reprodução social, as políticas de transferência de renda nalguma medida também reconfiguraram a consciência cidadã de meus interlocutores - particularmente dos mais novos, a geração *born free* (nascida após o fim do apartheid). A seguir, apresento trecho de entrevista com uma jovem mãe de 20 anos de idade e beneficiária de duas bolsas de apoio às crianças.

O que é liberdade para você?

Vicky: A liberdade... Porque eu tive escola de graça, tive um esquema de alimentação na escola, tenho uma bolsa infantil de graça. Eu vou onde quero ir. Estou namorando onde quero namorar. Posso falar qualquer idioma que quiser falar. Posso escolher qualquer presidente que eu quiser.

Em língua inglesa, Vicky respondeu à minha pergunta nos seguintes termos: *The freedom... Because I got school for free, I had a feeding scheme at school, I have child grant for free* (grifo meu). Uma *child grant for free* significa o recebimento de um dinheiro desvinculado do trabalho fora do lar. É um valor gratuito na medida em que não exige contrapartida além da criação dos filhos. Essa fórmula parece corresponder ao inverso da noção liberal de *no free lunch*. Na África do Sul, a assistência social em dinheiro é conhecida pelo termo *free money*.

Estar, na condição de mãe, intitulada a dinheiro ‘gratuito’ e relacionar essa prestação estatal ao conceito amplo de liberdade/cidadania diz muito sobre a consciência de direitos entre os sul-africanos. Diz muito, mas não tudo. Durante minha última estadia em campo, entre outubro de 2019 e maio de 2020, tive a oportunidade de discutir a categoria *free money* com interlocutoras ainda jovens, mas não tanto quanto a que citei acima. Perguntei, por exemplo, a uma mãe de 30 anos se estava satisfeita com o valor da bolsa de auxílio às crianças, e ela firmou: “sim, posso dizer estou contente, porque não trabalhei por isso. É um dinheiro gratuito [*for free*]. A¹¹ governo está ajudando onde pode”. Observei que ela não soava muito feliz, e ela assentiu nos seguintes termos: “sim, o valor é pequeno, mas não posso dizer que é pequeno”.

¹¹ No original: *government is helping where she can*.

Minha interlocutora também goza de liberdade de expressão, de modo que pode (e disse, literalmente) que o valor da bolsa é insuficiente. Em sendo assim, sua segunda assertiva pode ser mais bem compreendida na seguinte reformulação: ‘sim, o valor é pequeno, mas não posso ou não devo reclamar’. Por que não? Porque o valor da bolsa de apoio às crianças, embora pequeno, não exige contrapartida em trabalho fora do lar. Nesse sentido, a ideia de *free money* não veicula apenas a consciência de que cidadania/liberdade também se realiza via transferência de renda, mas igualmente que a qualidade gratuita, isto é, não reciprocada dessa política implica limites, reconhecidos por seus destinatários. Não me parece demasiado dizer que algo da fórmula liberal do *no free lunch* ecoa na modéstia cidadã de minhas interlocutoras. É como se elas dissessem: ‘compreendo que um almoço gratuito não seja um banquete’.

Há fórmulas melhores que a liberal para entender as perspectivas locais sobre trabalho e *free money*. Perguntadas, em uma entrevista conjunta, sobre as razões por que preferiam um trabalho à bolsa de auxílio às crianças, duas outras interlocutoras afirmaram o seguinte:

Amahle: É o nosso dinheiro.
Omkhulu: Você trabalha por esse dinheiro
Amahle: Você trabalha por isso, você ganha...
Ukhuna: Você acorda a cada manhã...
Amahle: Você ganha... Uvula ocha lekona.

Imediatamente após pronunciar a última frase, Amahle, perguntou por meu diário de campo. Ela queria traduzir a expressão que, em sua língua materna (o IsiNdebele), comunica o valor moral do trabalho.

Amahle: Quero escrever algo agora, onde está seu diário? *Uvula ocha lekona:* você colhe onde planta!
Omkhulu: Sim! Você colhe, e é melhor assim!
Amahle: É o seu sucesso... Você colhe onde planta.
Omkhulu: E isso o mantém em movimento. Não importa se precisa acordar às quatro da manhã.
Amahle: É a sua vida. E não importa como você gasta o dinheiro. É o seu dinheiro!
Omkhulu: É o meu dinheiro!

Mediante a fórmula colher onde se planta, as duas interlocutoras comunicaram-me a relevância da noção de mérito, expresso no desempenho profissional. O desejo de sucesso, a colheita proveitosa seguida ao bom plantar, sugere a ideia de *achievement* (Honneth, 1995). Há, no entanto, mais que reconhecimento e remuneração pelo exercício das capacidades laborais. Quando Amahle afirmou – “É a sua vida, não importa como

você gasta o dinheiro!” –, sendo prontamente replicada por Omkhulu – “É o meu dinheiro!” -, as duas mulheres possivelmente se referiam ao fato de que as beneficiárias das bolsas de apoio às crianças permanecem sob escrutínio público, particularmente no que concerne à forma como gastam a renda (Button et al., 2018).

Há muita suspeição a respeito do emprego que as mães sul-africanas dão à bolsa de apoio às crianças. Sobram rumores e acusações de que essas mulheres se comprazem em gastos supostamente fúteis, como corte de cabelo, bebidas alcoólicas e crédito para celular. Discursos dessa natureza ouvem-se não apenas entre camadas brancas, abastadas e conservadoras. O ex-presidente Jacob Zuma, por exemplo, certa vez afirmou que jovens mães eram irresponsáveis e não destinavam adequadamente o valor da bolsa de apoio às crianças. Para o então chefe do Executivo, tratava-se de uma espécie de fraude ao sistema de seguridade social. Uma vez que a legislação do país não determina ou proíbe os gastos em que beneficiárias podem incorrer, esse tipo de juízo não faz senão prolongar um histórico obsessivo de preconceito e desdém pelos hábitos de consumo, reais ou imaginários, das populações negras na África do Sul (Dawson, 2023b).

Assim como a liberdade de gastar como lhes aprouver, minhas interlocutoras também desejam mais dinheiro. Noutras palavras, elas tanto reconhecem que dinheiro gratuito dificilmente poderia ser abundante, o que chamei moderação cidadã, quanto anseiam por remuneração decente, capaz de atender às suas e às necessidades de suas crianças. É por essa razão que as interlocutoras citadas acima soavam particularmente assertivas ao afirmarem o seguinte:

Omkhulu: É por isso que eu sigo dizendo: eles deveriam cancelar essa bolsa.

Amahle: e abrir trabalhos.

Omkhulu: Sim, cancelem!

Ukhuna: Criem trabalhos para nós!

Omkhulu: Criem trabalhos para nós! Isso [o valor da bolsa] significa que eu não preciso de nada? Eu apenas preciso de U\$ 30 por criança? E o que mais? Isso é tudo? Não! E eu?

Isso não significa que prefiram qualquer trabalho e qualquer remuneração à assistência social em dinheiro. Quando realizado para terceiros, o trabalho doméstico, por exemplo, é expressamente rejeitado por algumas interlocutoras. Trata-se não apenas de uma função mal remunerada, mas, igualmente, percebida como insignificante e mesmo servil. Keletso Atkins (1994) há muito delineou os contornos gerais da ética de trabalho das populações negras da região, ressaltando que empregos domésticos sempre lhes suscitaram alguma aversão. Diferentemente dos cuidados com o próprio lar, a função

doméstica para outrem tende a ser classificada como subordinação ofensiva ao senso local de “autonomia” (Atkins, 1994).

Pesquisas recentes confirmam que o trabalho, mas não qualquer trabalho, constitui um valor proeminente entre o sul-africanos (Seekings e Natrass, 2015; Fouksmann e Dawson, 2021; Dubbeld, 2021), o que contraria o clichê colonialista de que essas populações precisariam ser convertidas a uma “vida útil” (Ashforth, 1990). Ao notar-se, porém, o desgosto e a franca evitação de atividades servis (Atkins, 1994), tem-se algo mais. Na medida em que garante um mínimo liberdade econômica (Graeber 2020), a bolsa de apoio às crianças permite a minhas interlocutoras sobreviver com recursos parcos, mas preferíveis ao que obteriam mediante trabalhos indesejáveis. Também no Brasil, programas de transferência de renda constituem recurso de última instância contra o exercício de profissões socialmente desvalorizadas, como o trabalhar “em casa de família” (Rego e Pinzani, 2013). Numa longa entrevista com outra beneficiária da bolsa de apoio às crianças, tive oportunidade de discutir as profissões que desejava ou não desejava.

Qual trabalho você não gostaria de exercer?

Thabisa: Faxina.

Faxina?

Thabisa: Sim, e lavar pratos. Ah, trabalho domésticos... Não quero ninguém mandando em mim: ‘faça isto, faça aquilo’. Gosto de fazer as coisas por mim mesma.

Em outro excerto da entrevista, Thabisa afirmou: “se me vir em Pretoria fazendo trabalhos domésticos, será algo forçado”. A possibilidade de preservação da autonomia e do senso de dignidade de minha interlocutora decorre inteiramente da existência da bolsa de apoio às crianças. Então desempregada, ela sobrevivia com cerca de US\$ 60, valor recebido por duas filhas. Como estas moravam com as avós - um arranjo familiar muito comum na África do Sul – Thabisa conseguia suprir suas despesas básicas de alimentação e moradia. Levava uma vida muito modesta, mas preferível ao exercício de funções indignas, porque lastreadas em relações do tipo senhor-servo, logo *unfree* (Atkins, 1994; Coser, 1973).

Thabisa gostava de trabalhar como cuidadora de idosos ou administradora de boteco (*shebeen*¹²). Durante um período próspero de sua vida, ela quase completara o

¹² Em espaços populares na África do Sul, muitos desses pequenos bares não tem autorização legal para funcionar, mas constituem espaços de sociabilidade muitíssimo tradicionais.

curso técnico de cuidado com idosos. Teve experiência profissional com uma senhora de origem grega, com quem construiu um forte vínculo afetivo. É possível que a memória dos longos anos que vivera com sua avó lhe tenha ampliado a desejabilidade dessa atividade. A infância lapidara a sensibilidade de Thabisa para as alegrias e dificuldades da velhice. Cuidar de *grandmothers* (ou *gogos*, como mulheres mais velhas são carinhosamente conhecidas) inspirava-lhe um prazer (*enjoyment*¹³) especialíssimo. Desejava esse trabalho “com todo [seu] coração”.

Após cuidar da senhora grega, Thabisa gerenciou um bar, para o filho desta. A disposição de minha interlocutora para atender sua clientela – composta, sobretudo, por seus vizinhos num bairro popular - era tamanha, que chegava a receber U\$100 como remuneração semanal, o equivalente a mais de três bolsas mensais de auxílio às crianças. Gana, competência e sucesso incutiam-lhe um poderoso senso de satisfação e empoderamento, um prazer derivado da condição de mulher de negócios: “sou uma mulher; sei como fazer dinheiro”. Thabisa experimentara, como *shebeen woman*, a satisfação de exercer suas energias criativas¹⁴ com maestria, vigor e reconhecimento. O sentido liberdade e esperança que disso resulta é, ou deveria ser, razão e consequência essenciais do trabalho¹⁵ e - por que não? - da cidadania.

IV – Considerações Finais

Chamei a esta comunicação Liberdade, trabalho e transferência de renda: dilemas da cidadania (e da economia-política) na África do Sul. Ora retomo aspectos históricos e etnográficos dessas noções e indico em que medida seu atual equacionamento na África do Sul constitui um dilema (Cardoso de Oliveira, 2011). Com efeito, acredito que as políticas públicas do país ainda não encontraram um balanço satisfatório entre transferência de renda e a provisão de trabalho. Por um lado, o núcleo histórico da cidadania identifica-se ao provimento das necessidades materiais e pessoais pelo labor. Neste concentram-se o desejo e o sentido de correção moral da maioria dos sul-africanos, empregados ou desempregados. Por outro, a demanda local de trabalho segue deprimida

¹³ Quando lhe perguntei por que desejava trabalhar novamente como cuidadora de idosos, Thabisa simplesmente respondeu: *because I was enjoying*.

¹⁴ Graeber (2001, p.55) define o trabalho como *human being's capacity to transform the world, their powers of physical and mental creativity*.

¹⁵ Cf. Alfred Marshall (1920, p.54;164).

há cinco décadas, razão por que as políticas de transferência de renda constituem praticamente a única resposta oficial aos problemas da pobreza e da desocupação.

A África do Sul tem a maior taxa de desemprego do mundo: 33% da força de trabalho total. Entre a população jovem, esse número alcança 45%¹⁶. Pesquisadores argumentam que esses níveis de desocupação não decorrem somente da financeirização da economia, mas, também, da profunda reestruturação das tecnologias produtivas. Mesmo em períodos de algum crescimento, o chamado capitalismo pós-fordista ou neoliberal na África do Sul não tem conseguido ampliar a demanda agregada de trabalho (Ferguson, 2015; Ferguson e Li, 2018). Essa situação deixa a maioria dos sul-africanos numa condição a que Dawson (2023b) chama *un(der)employment*, isto é, entre o desemprego e o trabalho precário. A conversão de trabalhadores potenciais em mão-de-obra excedente ofende as normas e expectativas populares sobre direitos e deveres¹⁷. Em resumo, uma economia-política de baixo trabalho viola a economia moral dos sul-africanos (Fouksman, 2020).

Até a década de 1970, as políticas de transferência de renda desempenharam, na periferia e no centro do capitalismo, função residual. Na África do Sul, a população negra beneficiou-se dessas políticas sobretudo a partir de 1980, tendo havido expansão exponencial da assistência social em dinheiro após os anos 2000 (Seekings 2000; Lund, 2008). Embora o Estado sul-africano hoje desembolse quase vinte milhões de bolsas – sobretudo para mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência – a população adulta e majoritariamente masculina segue desassistida. Conquanto muitos se beneficiem indiretamente dos programas de transferência de renda, a situação permanece insustentável: cerca 20% dos sessenta milhões de sul-africanos vivem abaixo da linha de pobreza.

Ocorre que não apenas a privação econômica decorre da desocupação. Na medida em que o trabalho pode (e deveria) consistir numa fonte de prazer e realização pessoal (Marshall, A., 1920; Graeber, 2020), a falta disso pode implicar uma existência desgostosamente letárgica e incompleta. Interlocutores sul-africanos têm-me indicado que o desemprego é uma condição profundamente tediosa, logo um mal-estar cotidiano (Marshall, A., 1920, p.54). Não é preciso ir tão longe quanto Polanyi (1947), ao definir a

¹⁶ Disponível em: <https://www.statssa.gov.za/?p=17266>. Acesso em 10 de julho de 2024.

¹⁷ Também contraria o entendimento popular de que ao Estado cumpre garantir trabalho a todos (Fouksmann e Dawson, 2023).

humanidade pelo trabalho¹⁸, para aquiescer em que a impossibilidade de exercício das energias criativas e, portanto, da capacidade criar e recriar o mundo (Graeber, 2001), limita o escopo da satisfação pessoal. Isso pode ser tão mais frustrante e desprazeroso para populações educadas nas virtudes do trabalho como fonte de valor moral e material (ANC, 1919; Dubbeld, 2021).

Em todas as eleições presidenciais que se seguiram ao fim do apartheid, os partidos sul-africanos prometeram criar postos de trabalho. No pleito de maio de 2024, tanto o Congresso Nacional Africano quanto seu então oponente, a Aliança Democrática, estabeleceram o emprego como prioridade. Pela primeira vez, no entanto, ambas as agremiações propuseram expandir o sistema de seguridade social mediante a introdução da chamada renda mínima – *basic income grant*¹⁹. Como indicado, esse benefício social atingiria a população adulta, e majoritariamente masculina, não atendida pelas atuais políticas de transferência de renda. Em linguagem bem conhecida pela gente comum e por veículos de comunicação, trata-se de implementar uma nova modalidade de *free money*²⁰. Pesquisadoras afirmam que a proposta de renda mínima conta com o apoio da maioria dos sul-africanos, embora não se trate de adesão inequívoca e entusiasmada (Dawson e Fouksman, 2023).

Por mais de um século, as organizações para a emancipação *African* basearam-se num vínculo moral profundo entre liberdade e trabalho. A militância por essa forma de cidadania forjou uma consciência nacional proletária (Dubow, 2011; Barchiesi, 2011). Processos históricos dessa magnitude subjetiva, isto é, que se enraízam nos sentidos mais elementares sobre o que é ser uma pessoa de valor e ter uma vida significativa (Dubbeld, 2021; Fouksmann, 2020), levam muito tempo e luta para serem feitos e transformados (Thompson, 1966; 1978). Concepções sobre o mérito individual e as formas comuns do bem-viver sedimentam-se em padrões coletivos a respeito do que é correto, adequado, justo e, vale incluir, prazeroso na vida social (Cardoso de Oliveira, 2022 a e b; Karsenti, 2012). Não se criam ou alteram, da noite para o dia, o imaginário social, suas normas cotidianas (Dawson e Fouksmann, 2020) e o potencial de contentamento que encerram.

¹⁸ Faço referência às seguintes afirmações de Karl Polanyi sobre o processo de comodificação do trabalho e da natureza: *The true scope of such a step can be gauged if we remember that labor is only another name for man, and land for nature. The commodity fiction handed over the fate of man and nature to the play of an automaton running in its own grooves and governed by its own laws* (1947, p.199).

¹⁹ Disponível em: <https://cdn.da.org.za/wp-content/uploads/2024/02/16143750/DA-Election-Manifesto-2024.pdf>. Acesso em 9 de julho de 2024.

²⁰ Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/article/2024/jun/08/free-money-south-africa-floats-universal-basic-income-for-all>. Acesso em 9 de julho de 2024.

Enquanto for assim, liberdade, trabalho e transferência de renda permanecerão temas de interesse maior - e delicada articulação - nos debates sobre cidadania e nas formas com que esta é vivida, concebida e problematizada na África do Sul.

Referências

African National Congress (ANC). (1919). South African Native National Congress Constitution. <https://www.anc1912.org.za/south-african-native-national-congress/>.

African National Congress (ANC). (1943). The Atlantic Charter: From the standpoint of Africans within the Union of South Africa. <https://www.anc1912.org.za/africansclaims-in-south-africa/>.

African National Congress (ANC). (1994). National Election Manifesto. <https://www.anc1912.org.za/manifestos-1994-national-elections-manifesto/>.

Ashforth, A. (1994). "The politics of official discourse in twentieth-century South Africa". Oxford: Clarendon Press.

Atkins, K. E. (1994). "The moon is dead! Give us our money! The cultural origins of an African work ethic in Natal, 1843-1900". Portsmouth, N.H: London.

Barchiesi, F. (2011). Precarious Liberation: Workers, the State, and Contested Social Citizenship in Post-apartheid South Africa. State University of New York.

BlackPast, B. (2009, August 16). (1955). The South African Freedom Charter. BlackPast.org. <https://www.blackpast.org/global-african-history/primary-documentsglobal-african-history/african-national-congress-freedom-charter/>.

Berlin, I. Liberty. Incorporating Four Essays on Liberty. Oxford University Press, 2002.

Button, K., Moore, E. & Seekings, J. (2018). South Africa's hybrid care regime: The changing and contested roles of individuals, families and the state after apartheid. *Current Sociology*. 66. 001139211876524. 10.1177/0011392118765243.

(CA) The Atlantic Charter. (1943). [Washington, D.C.: U.S. Government Printing Office] [Photograph] Retrieved from the Library of Congress, <https://www.loc.gov/item/2018757217/>.

Cardoso de Oliveira, L. (2011). Direito Legal e insulto moral. Dilemas de cidadania no Brasil, Quebec e EUA. Garamond.

Cardoso de Oliveira, L. (2013). Equality, dignity, and fairness: Brazilian citizenship in comparative perspective. *Critique of Anthropology*, 33(2), 131-145. <https://doi.org/10.1177/0308275X13478221>

Cardoso de Oliveira, L. (2022a). O correto, adequado ou justo: Administração de conflitos e moral para o olhar antropológico. *Revista Campo Minado*, 2 (3), pp. 292-308.

Cardoso de Oliveira, L. (2022b). Ethical-Moral Rights and Conflict Management. *Anuário Antropológico* 47 (3), pp. 30-47. <https://doi.org/10.4000/aa.10142>.

Coser, L. A. (1973). Servants: The Obsolescence of an Occupational Role. *Social Forces*, v.52, n.1, pp. 31-40.

Dawson, H. J. (2023a). Father-Child (Dis)connections: Expectations and Practices of Young Un(der)employed Fathers in Johannesburg. *Men and Masculinities*, 26(2), 270-287. <https://doi.org/10.1177/1097184X231153170>.

Dawson, H.J. (2023b), Faking it or making it: the politics of consumption and the precariousness of social mobility in South Africa. *J R Anthropol Inst*, 29: 145-162. <https://doi.org/10.1111/1467-9655.13867>

Dubbeld, B. (2021). Granting the Future? The Temporality of Cash Transfers in the South African Countryside. *Revista De Antropologia*, 64(2), e186648. <https://doi.org/10.11606/1678-9857.ra.2021.186648>.

Dubow, S. (2011). South Africa and South Africans: Nationality, Belonging, Citizenship. In R. Ross, A. Mager, & B. Nasson (Eds.), *The Cambridge History of South Africa* (Cambridge History of South Africa, pp. 17-65). Cambridge: Cambridge University Press.

Esping-Andersen, G. (1990). *The three worlds of welfare capitalism*. Princeton University Press.

Ferguson, J. (2015). *Give a man a fish: Reflections on the new politics of distribution*. Duke University Press.

Ferguson, J. & Li, T. (2018). *Beyond the "Proper Job:" Political-economic Analysis after the Century of Labouring Man* Institute for Poverty, Land And Agrarian Studies. 10.13140/RG.2.2.12894.54085.

Fouksman, E. (2020). The moral economy of work: Demanding jobs and deserving money in South Africa, *Economy and Society*, 49:2, pp.287-311, DOI:10.1080/03085147.2019.1690276.

Fouksman, E., & Dawson, H. J. (2020). Labour, laziness and distribution: work imaginaries among the South African unemployed. *Africa: Journal of the International Africa Institute*, 90(2), 229-251. <https://doi.org/10.1017/S0001972019001037>.

Graeber, D. (2001). *Toward an anthropological theory of value: the false coin of our own dreams*. New York: Palgrave.

Graeber, D. (2020). Policy for the Future of Work. In: Skidelsky, R., Craig, N. (eds) *Work in the Future*. Palgrave Macmillan, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-21134-9_16.

Honneth A. (1995). *The struggle for recognition: the moral grammar of social conflicts*. Polity Press.

Karsenti, B. (2012). Durkheim and the Moral Fact. In *A Companion to Moral Anthropology*, D. Fassin (Ed.). <https://doi.org/10.1002/9781118290620.ch1>

Lage da Cruz, D. M. (2017). *Liberdade é Prazer (enjoyment): Concepções da Cidadania em Phomolong, África do Sul [Dissertação]*. Programa de Pós- Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília.

Lage da Cruz, D. M. (2024). Give a Girl a *Job*: Reflections on Ethnography, Suffering and Money among South African Women [Tese]. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília.

Lund, F. (2008). *Changing Social Policy: The Child Support Grant in South Africa*. Cape Town: HSRC Press.

Marshall, A. (1920). *Principles of economics: an introductory volume*. Macmillan.

Marshall, T. H., & Bottomore, T. (1992). *Citizenship and Social Class*. Pluto Press.<https://doi.org/10.2307/j.ctt18mvns1>.

Moore, E. and Seekings, J. (2019). Consequences of Social Protection on Intergenerational Relationships in South Africa: Introduction. *Critical Social Policy* 39(4) 513–524. <https://doi.org/10.1177/0261018319867582>.

Polanyi, K. (1947). Our Obsolete Market Mentality. Civilization Must Find a New Thought. In Cangiani, M e Thomasberger, C (eds). *Economy and society: selected writings*. Polity Press.

Rego, W.L. & Pinzani, A.P. (2013). *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. Editora Unesp.

South African Social Security Agency (SASSA) (2023). *Annual Report 2022/23*. https://static.pmg.org.za/SASSA_2022-23_ANNUAL_REPORT.pdf.

Seekings, J. (2000). The Origins of Social Citizenship in Pre-Apartheid South Africa. *South African Journal of Philosophy*, 19, 386 - 404.

Seekings J. & Nattrass N. (2015). *Policy politics and poverty in South Africa*. London:Palgrave Macmillan.

Thompson, E. P. (1966). *The making of the English working class*. Vintage Books.

Thompson, E. P. (1978). Eighteenth-Century English Society: Class Struggle without Class? *Social History*, 3(2), 133–165. <http://www.jstor.org/stable/4284798>.